

Terça-feira, 05 de Maio de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTA ADÉLIA**

## Sumário

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>2</b>
<b>. ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA 2</b>	

**05 DE MAIO DE 2026**

## Diário Oficial

Edição nº 22

### Expediente

Diário Oficial da Câmara Municipal de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://www.camarasantaadelia.sp.gov.br/diarios>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Câmara Municipal de Santa Adélia  
CNPJ: 51.840.585/0001-99  
Endereço: Rua Angelina Matioli Bonjardim, nº 580  
- Jd. Darcisinho - Santa Adélia/SP  
Telefone: (17) 3571-1795  
Site: <https://www.camarasantaadelia.sp.gov.br>

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ADELIA :51840585000199  
Digitally signed by CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ADELIA :51840585000199  
Data: 2026.05.05 14:49:24



## Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

### - RESOLUÇÃO Nº 001/2026 -

Autoriza a participação da Câmara Municipal no 9º Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados (Conexidades)

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e é promulgada a seguinte **RESOLUÇÃO**:

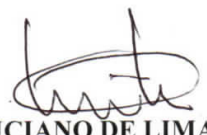
- Art. 1º** - Fica autorizada a participação da Câmara Municipal no 9º Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados (Conexidades), a realizar-se na cidade de Campos do Jordão-SP, no período de 15 à 19 de junho de 2026.-
- Art. 2º** - A delegação da Câmara Municipal, além dos membros da Mesa, será composta por vereadores dos partidos com assento na Casa, cujos nomes serão indicados pelos respectivos líderes ao Sr. Presidente da Mesa.-
- Art. 3º** - As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotação própria do orçamento.-
- Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, 04 DE JUNHO DE 2026.

  
Vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**  
Presidente da Câmara

  
Vereador **ALTAIR PAVANI**  
Vice - Presidente

  
Vereador **JOSÉ EDUARDO AGUIAR**  
1º Secretário

  
Vereador **LUCIANO DE LIMA**  
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara  
Data Supra.

  
**ANTONIO ELCIO BENATTI**  
Diretor Geral



## *Câmara Municipal de Santa Adélia*

*Estado de São Paulo*

**ATO DA MESA Nº 002, DE 28 DE BRIL DE 2.026.**

Nomeia a Sra. MICIELE MARIA EVANGELISTA DE JESUS para exercer, em caráter efetivo, o cargo de “Assistente Legislativo”.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 28, VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 9º, n. II, da L.C. nº 03, de 18 de fevereiro de 1.994, **RESOLVE** nomear a Sra. Míciele Maria Evangelista de Jesus, RG. nº 407.046.188-42-SP, CPF/MF nº 407.046.188.42, para exercer, em caráter efetivo, a partir de 04 de maio de 2.026, o cargo de “Assistente Legislativo”, ref. 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal, de provimento efetivo, sob o regime estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público nº 01/26, homologado em 12 de março de 2.026.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, em 28 de abril de 2.026.-

  
O PRESIDENTE:

Vereador LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI

  
O VICE-PRESIDENTE:

Vereador ALTAIR PAVANI

  
O 1º SECRETÁRIO:

Vereador JOSÉ EDUARDO AGUIAR

  
O 2º SECRETÁRIO:

Vereador LUCIANO DE LIMA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Adélia, na data supra.-

  
ANTONIO ELCIO BENATTI  
Diretor Geral



## *Câmara Municipal de Santa Adélia*

*Estado de São Paulo*

### **ATO DA MESA Nº 003, DE 28 DE ABRIL DE 2.026.**

Nomeia o Sr. GUSTAVO ANTONIO DA SILVA FILHO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de “Procurador Legislativo”.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 28, VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 9º, n. II, da L.C. nº 03, de 18 de fevereiro de 1.994, **RESOLVE** nomear o Sr. Gustavo Antonio da Silva Filho, RG. nº 567311144-SSP-SP, CPF/MF nº 457.057.098-46, para exercer, em caráter efetivo, a partir de 04 de maio de 2.026, o cargo de “Procurador Legislativo”, ref. 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal, de provimento efetivo, sob o regime estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público nº 01/26, homologado em 12 de março de 2.026.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, em 28 de abril de 2.026.-

  
O PRESIDENTE:  
Vereador LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI

  
O VICE-PRESIDENTE:  
Vereador ALTAIR PAVANI

  
O 1º SECRETÁRIO:  
Vereador JOSÉ EDUARDO AGUIAR

  
O 2º SECRETÁRIO:  
Vereador LUCIANO DE LIMA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Adélia, na data supra.-

  
ANTONIO ELCIO BENATTI  
Diretor Geral